

# CARTA DOS EDITORES

//////  
A Revista de Estudos Empíricos em Direito, publicada pela Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) apresenta o seu quarto número, consolidando o objetivo de se tornar um canal de divulgação de trabalhos científicos que, com qualidade e rigor metodológico, observam o Direito em suas manifestações empíricas.

Este quarto número vem acompanhado de um gratificante comunicado à comunidade científica da Rede de Pesquisa Empírica em Direito: esta Revista, com apenas três números lançados, foi qualificada no estrato B2 pela Capes. Essa avaliação reconhece a qualidade e, principalmente, o potencial evidenciado pela Revista em seus apenas dois anos de existência. A Rede de Pesquisa Empírica em Direito tem conseguido articular pesquisadores das mais diversas regiões do país em seus encontros regionais e nacionais (já em seu quinto ano). Isso se reflete nesta Revista, que mantém um sério e real processo de avaliação cega por pares, buscando manter considerável variação regional dentro do que é possível em uma área em processo recente de formação.

Esta edição conta com trabalhos de maturação longa, nascidos de projetos conduzidos ao longo dos últimos anos por professores e pesquisadores de diferentes instituições do país. Com algum risco de reducionismo, os trabalhos podem ser agrupados em dois grandes blocos de problemas: aqueles relacionados a direitos sociais e democracia e os relativos ao aparato punitivo do Estado. No primeiro bloco, há trabalhos sobre os casos em que a população quilombola vai a juízo, sobre a dificuldade de participação popular nos conselhos municipais de Ribeirão Preto, sobre a confiança da população brasileira na Justiça e a sua propensão para cumprir as leis. Fecha o grupo um ensaio de caráter epistemológico sobre os discursos utilizados para a efetivação de direitos sociais e econômicos no Brasil, trabalho discutido e rediscutido por seu autor e este Editorial desde a sua submissão, há dois anos, até esta versão final.

O segundo grupo é maior e aborda problemas distintos. Dois artigos trazem dados sobre o funcionamento dos juizados especializados em violência doméstica de diferentes regiões do país, compondo um interessante desenho acerca da aplicação da Lei Maria da Penha. Outro trabalho sistematiza um interessante método de análise comparativa sobre os mecanismos de “*sentencing*”, dosimetria de pena e motivação utilizados por tribunais de diferentes países, inclusive o Brasil. A reintegração social do preso é objeto de um trabalho que traz resultados de um projeto desenvolvido por uma equipe do IPEA, coordenada pela saudosa colega Carla Andrade. Por fim, o sempre polêmico problema da regulação das drogas é objeto do último artigo que analisa o debate parlamentar a esse respeito.

Mais uma vez, um agradecimento particular aos pareceristas anônimos, revisores e tradutores, cujo comprometimento e qualidade técnica proporcionaram a boa avaliação desta precoce Revista.

Boa leitura!

**OS EDITORES.**